



# Camara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 09, DE 1.979.

"Concede título de "Cidadão Cruzeirense" ao Reverendíssimo Padre Doutor RAMON DE OLIVEIRA ORTIZ".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, na Sessão Extraordinária realizada dia 30 de novembro p. passado, aprovou, e ela promulga o seguinte

### DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Cruzeirense" ao Reverendíssimo Padre Doutor RAMON DE OLIVEIRA ORTIZ, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Cruzeirense.

Artigo 2º - A outorga do competente diploma dar-se-á em Sessão Solene, a realizar-se pela Mesa da Câmara Municipal na presente Legislatura.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 03 de dezembro de 1.979.

*Paulo Roberto de Carvalho Scamilla*  
Paulo Roberto de Carvalho Scamilla.

- Presidente -

José Manoel Ferreira de Carvalho

- 1º Secretário -.

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos três dias do mes de dezembro de 1.979.

Dr. Jairo Bessa de Souza.

- Enc. Expediente -.